



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto /SP – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Renascer

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 08/2022 – SEMAS

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e ampliação de valor global para continuidade da execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro – Dia objetivando a oferta de atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade a pessoas com deficiência intelectual, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, reduzindo a sobrecarga da família/cuidador na tarefa de cuidar, contribuindo com a prevenção da institucionalização e segregação dos usuários, no âmbito da Rede de Proteção Social Especial - Sistema Único da Assistência Social do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.

VALOR DO AJUSTE (1): até R\$ 422.345,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais), para custeio, sendo até R\$ 358.385,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais) com recurso de origem municipal e até R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais) com recurso de origem federal.

EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto, 17 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513-5100 / 3513-5109 – trp.semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome:	Frederico Afonso Izidoro
Cargo	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF:	154.080.298-16

ORDENADOR DE DESPESA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome:	Frederico Afonso Izidoro
Cargo	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF:	154.080.298-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome:	José Luis Appoloni Neto
Cargo	Presidente
CPF:	736.654.018-87

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome:	Frederico Afonso Izidoro
Cargo	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF:	154.080.298-16
Assinatura:	

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome:	José Luis Appoloni Neto
Cargo	Presidente
CPF:	736.654.018-87
Assinatura:	 ASSOCIAÇÃO RENASCER José Luis Appoloni Neto Presidente

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*)

Tipo de ato sob sua responsabilidade:	Responsável por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação.
Nome:	Divanir Soares de Oliveira
Cargo	Assistente Social
CPF:	863.523.506-15
Assinatura:	

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).